ATA N° 018/2020

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a décima sétima (17ª) Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa - 17ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. A Sessão foi realizada de forma VIRTUAL, devido a pandemia do coronavírus (COVID-19) conforme estabelece o Decreto Legislativo nº 99-04/2020, que: "Estabelece medidas atinentes à organização, funcionamento, segurança e serviços nas sessões ordinárias vindouras da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS, durante a situação de agravo à saúde pública enfrentado em decorrência do CORONAVIRUS (COVID-19)". Presentes os seguintes Vereadores: Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Sérgio Luiz Kniphoff, Carlos Eduardo Ranzi, Sérgio Miguel Rambo, Paulo Adriano da Silva, Antônio Nilson José do Arte, Ildo Paulo Salvi, Mariela Portz, Ernani Teixeira da Silva, Waldir Blau, Ederson Fernando Spohr, Antônio Marcos Schefer, Fabiano Bergmann, Waldir Sérgio Gisch e Arilene Maria Dalmoro. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Lorival Ewerling dos Santos Silveira abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. O Secretário da Mesa Vereador Carlos Eduardo Ranzi, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA Nº 017/2020** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE**: Conforme Boletim nº **017/2020** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Carlos Eduardo Ranzi, Sérgio Miguel Rambo, Mariela Portz, Nilson do Arte, Ildo Paulo Salvi, Ernani Teixeira da Silva, Waldir Blau, Eder Spohr, Marcos Shefer, Fabiano Bergmann, Sérgio Luiz Kniphoff e Lorival Ewerling dos Santos Silveira justificaram as indicações lidas no Expediente. **ORDEM DO DIA: O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR 13 VOTOS A FAVOR E 01 CONTRÁRIO:** Processo nº 60.070, contendo o Projeto de Lei n° 049-04/2020, de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, na forma de dação em pagamento, dois imóveis de Dulce Iraci Lassen e outros". **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE:** Processo nº 60.124, contendo o Projeto de Resolução n° 02-04/2020, de autoria da Comissão de Justiça e Redação que: "Anula o parecer da Comissão de Justiça e Redação exarado junto ao Projeto de Lei CM n° 019-04/2020, efetuada na sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS, no dia 19/05/2020". **O SEGUINTE PROCESSO FOI RETIRADO PELO AUTOR:** Processo nº 60.058, contendo o Projeto de Lei CM n° 022-04/2020, de autoria do Vereador Sérgio Miguel Rambo que: "Fica concedida isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial

urbana – IPTU da unidade imobiliária onde funcione a sede de clube social, recreativo, desportivo e cultural localizado no município de Lajeado e dá outras providências".**OS SEGUINTES PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processos nº 60.103, 60.104, 60.105, 60.106, 60.110 e 60.111, contendo requerimentos de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi. Processo nº 60.107, contendo requerimento de autoria da Vereadora Mariela Portz.Processo nº 60.108, contendo requerimento de autoria do Vereador Ederson Fernando Spohr. Processo nº 60.112, contendo requerimento de autoria do Vereador Fabiano Bergmann. Processo nº 60.114, contendo requerimento de autoria do Vereador Ildo Paulo Salvi.Processo nº 60.115, contendo requerimento de autoria do Vereador Sergio Miguel Rambo. Processo nº 60.116, contendo requerimento de autoria do Vereador Nilson do Arte.Processo nº 60.118, contendo requerimento de autoria do Vereador Waldir Blau. Processo nº 60.120, contendo requerimento de autoria do Vereador Sergio Luiz Kniphoff. Processo nº 60.121 e 60.122, contendo requerimentos de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária de forma VIRTUAL para o dia dois (02) de junho de 2020, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice – Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 26 de maio de 2020.

Carlos Eduardo Ranzi
Secretário

Sérgio Luiz Kniphoff
Vice-Presidente

Lorival Ewerling dos Santos Silveira
Presidente